



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: PROJETO DE LEI N.º 029/2019 – que “Institui no Município de Contagem o dia 23 de Agosto como o “Dia Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio.”

Autoria: Vereador Alexandre “Xexeu”
Vereadora Glória da Aposentadoria
Vereadora Silvinha “Dudu”.

Admissão: 09/08/2019.

PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 043/2019.**

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 6 de agosto de 2019.

A COMISSÃO:

Vereador **MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – VINÍCIUS FARIA**
-Presidente-

Vereador **ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA – ALEXANDRE XEXEU**

-Vice-Presidente-

Vereador **ITAMAR DOS SANTOS SILVA – PASTOR ITAMAR**
-Relator-